

Ato 68, de 20 de maio de 2026.

Prorrogação de Prazos do Cronograma – Representantes Docentes para o Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas

A **Diretoria da UEMG, Unidade Acadêmica de Ituiutaba**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a **Resolução COEPE/UEMG nº 273/2020**,

Considerando os princípios da **isonomia, publicidade, eficiência e razoabilidade** previstos no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de **assegurar ampla participação docente** no processo de composição dos Colegiados;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos de inscrições para o processo de escolha de representantes docentes do Colegiado do Curso de **Bacharelado em Ciências Biológicas**. O novo cronograma consta no **Anexo I** deste ato.

Art. 2º Para os trechos dos editais que mencionam datas e horários de inscrição e votação, **onde se lê** a data/horário anterior, **leia-se** a nova data/horário constante do **Anexo II** deste ato.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser **divulgado pelos mesmos meios utilizados nos editais originais**, garantindo publicidade e transparência do processo.

Prof.ª Dr.ª Patrícia Alves Cardoso

Diretora em exercício da UEMG - Unidade Acadêmica de Ituiutaba

ANEXO I - CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
28/04/2026	Publicação e divulgação do Edital
29/04/2026	Divulgação do Ato de instituição da Comissão Eleitoral
25 a 29/05/2026	Período para inscrições das candidaturas

01/06/2026	Análise da documentação enviada pelos(as) candidatos(as)
02/06/2026	Divulgação preliminar das chapas inscritas
03/06/2026	Período para interposição de recursos
08/06/2026	Homologação das candidaturas após análise de recursos
09/06/2026	Votação
10/06/2026	Resultado Preliminar da Votação
11/06/2026	Período para interposição de recursos referentes ao Resultado da Eleição
12/06/2026	Divulgação do Resultado Final após análise de recursos

ANEXO II

Onde se lê:

"3.6.As inscrições serão realizadas das 8h do dia 04 de maio de 2026 até às 21h do dia 08 de maio de 2026."

Leia-se:

"3.6. As inscrições serão realizadas das 8h do dia 25 de maio de 2026 até às 21h do dia 29 de maio de 2026."

Onde se lê:

"6.5 A votação ocorrerá das 08h às 21h, no dia 15 de maio de 2026 conforme orientação a ser divulgada pela Comissão Eleitoral."

Leia-se:

"6.5 A votação ocorrerá das 08h às 21h, no dia 09 de junho de 2026 de 2026 conforme orientação a ser divulgada pela Comissão Eleitoral."



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Alves Cardoso, Vice-Diretora**, em 21/05/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140227967** e o código CRC **A26CEFD5**.